



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)
EDITAL N. 17/2025
Primeira Chamada

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito (conceito CAPES 4) encaminha o resultado da seleção para doutorado sanduíche no exterior, conforme tabela abaixo.

CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
Não houve candidato aprovado		

Declaro que todas as normas e requisitos dispostos no Edital N. 17/2025-PDSE/CAPES foram seguidas e as informações informadas acima são verdadeiras. Declaro também que nenhum integrante da comissão de avaliação que realizou a análise desta seleção possui cônjuge, companheiro(a) ou parentes afins até o terceiro grau com os(as) candidatos(as) a serem avaliados(as).

Santa Maria, 17 de setembro de 2025.

Prof. Rafael Santos de Oliveira
Coordenador do PPGD UFSM